

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

ELEIÇÕES 2026

O presidente estadual do PP, Paulo Araújo, afirma que a legenda já está montando chapas para as eleições de 2026 e revela que tenta atrair a primeira-dama Virgínia Mendes, filiada ao União Brasil, para concorrer a federal. Ela integraria uma chapa com o ex-federal Nery Geller e, possivelmente, com um parlamentar que pode migrar para o PP.

VIRGINIA MENDES

“Eu acredito que se a nossa primeira-dama, a dona Virgínia, vir a ser candidata a deputada federal, ela vai ser puxadora de voto e, com isso, faz com que a chapa do PP possa eleger de dois a três deputados com um conjunto. Lembrando que o ex-deputado federal Neri Geller também é um dos nomes do Progressista”, disse em entrevista à imprensa.

CIDINHO SANTOS

Paulo Araújo, que é deputado estadual e deve tentar à reeleição, revela também que uma ala do partido quer lançar o ex-senador Cidinho dos Santos (PP) à maioria, podendo ser um nome até mesmo para o governo. Ele reconhece que o correligionário não tem falado sobre isso, mas diz que o nome dele está na lista de possíveis candidatos.

ARTIGO//

A relevância das Eunices

Na última semana fui assistir o filme nacional “Ainda Estou Aqui”, baseado no livro com o mesmo título escrito por Marcelo Rubens Paiva, onde narra a trajetória de sua mãe Eunice Paiva, casada com o deputado Rubens Paiva. A história conta a luta de Eunice após Rubens ser preso, torturado e morto por agentes da ditadura, oportunidade em que ela assumiu sozinha a criação dos cinco filhos, vindo posteriormente a cursar a faculdade de Direito e se tornar uma advogada atuante e combativa. Li vários relatos dos advogados que buscavam de alguma forma descobrir o paradeiro dos presos políticos, fato que infelizmente foi recorrente em nosso País naquele período entre as décadas de 60 e 70, onde tais profissionais eram impedidos de exercer seu mister de forma plena. Pois bem, neste ano completei 30 anos de atuação ininterrupta como advogado, em especial na área do direito público, com o privilégio de atuar já sob a égide da atual Constituição Federal promulgada em 1988. Digo isso porque a atual Carta Política dispõe que o

advogado é essencial à Justiça, uma vez que assume o papel fundamental para que sejam observadas as garantias constitucionais. Por certo, o advogado assume, especialmente em momentos politicamente conturbados e com forte presença do verbo autoritário, uma posição crucial na defesa da democracia e dos direitos e garantias individuais. O advogado dá voz e abrigo para quem sofre com o autoritarismo, com o abuso de poder, a discriminação e a injustiça, de modo que a Constituição Federal em vigor assegurou que para que seja efetivada a Justiça, será necessária a atuação não apenas do Juiz, mas também do advogado. Nesse sentido, o advogado encarna a vontade do cidadão que tem o direito de acesso ao Poder Judiciário para a defesa de suas pretensões. Portanto, toda e qualquer restrição ao pleno exercício dessa atividade traduz intolerável cerceamento não apenas profissional, mas também social. No chamado Estado Democrático de Direito, a atuação do advogado é indispensável não somente no imenso quadro da administração da Justiça, como também no universo dinâmico das relações sociais. Contudo, outrora não era este o entendimento daqueles

que detinham o poder. Já escrevi em outra oportunidade relatando que Napoleão Bonaparte fechou o Barreau, a OAB francesa, e mandou cortar a língua dos advogados que lhe faziam oposição. As atrocidades nas masmorras de Paris se tornaram tão escandalosas que Napoleão, assustado, voltou atrás. Reabriu o Barreau e determinou que a Coroa pagasse advogados dativos para os presos. Hitler, por sua vez, proibiu os judeus de serem assistidos por advogados. Auschwitz, Treblinka e Sobibor foram os resultados da monstruosidade. Mussolini, em uma só noite, mandou incendiar 40 escritórios de advocacia. Hoje, porém, o advogado tem a prerrogativa de atuar sob o manto da Constituição Federal, postulando na seara administrativa e judicial, dentro dos critérios legais previstos e com a garantia de promover, sempre que necessário, o restabelecimento da Justiça quando houver ameaça ou abuso de poder efetivado por qualquer autoridade, independente do Poder que o integre e qual seja a sua posição.

Victor Humberto Maizman é advogado e consultor jurídico tributário.



CÂMARA APROVA, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO EM TANGARÁ DA SERRA

O saneamento básico é um serviço público por determinação constitucional, e a partir do Marco Legal do Saneamento Básico, os municípios deverão alcançar metas e garantir o acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário a toda sociedade até 2033.

Diante as exigências de universalização do serviço, o parlamento municipal apreciou na 42ª Sessão Ordinária, no dia 10 de dezembro, o Projeto de Lei nº 338/2024 Substitutivo, que permite a gestão municipal celebrar contrato de concessão com empresa privada, modelo de parceria público-privada para a operação, manutenção e expansão dos serviços, propondo melhorar a infraestrutura por meio de investimentos em tecnologia. Quanto às atividades de abastecimento de água potável e gestão comercial não haverá mudanças, mantendo o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) responsável pelo serviço em conformidade a Lei nº 2.100, de 29 de dezembro de 2003.



FOTO: DIVULGAÇÃO

O texto estabelece ainda a celebração de concessão, por meio de licitação prévia em contrato de 35 anos de duração. A proposta foi aprovada em primeira discussão, por 10 votos favoráveis e três contrários. Ao texto acrescentou-se emenda modificativa e aditiva de autoria do vereador Eduardo Sanches (PL), com a incorporação de itens e mudança à redação, para adequar a propositura que terá a tramitação encerrada na próxima sessão legislativa, depois de ser aprovada em segunda discussão. **(Larissa Grella - ASCOM/CM)**